



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0032015/CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Para instrução do Processo nº 003/2015, referente a inexigibilidade de licitação, nos termos do parágrafo único do Art. 26, da Lei nº 8666/93 de 21.06.1993, apresenta-se a seguinte

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação da **BANDA C. DA S. CARDOSO & CIA LTDA** mais conhecida como **BANDA FORRO NO 12** de natureza singular e atuante na área artística na região.

A contratação ocorre também pelas informações que a municipalidade possui da aceitação popular e da crítica especializada sobre a referida Banda no cenário de forro.

DO VALOR DA APRESENTAÇÃO

O valor total proposto se coaduna com o objeto da contraprestação pretendida pela administração municipal, diante de suas necessidades antes expostas, bem como o valor que está compatível com o de mercado cobrado por outras bandas.

Ressalte-se que a contratada assumirá todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciário.

Aurora do Pará 17 de junho de 2015.

Brenda da Silva Barbosa
Presidente da CPL
Proc. 032/15
BRENDA DA SILVA BARBOSA
Presidente da CPL